



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A EMPRESA
POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, doravante denominada CONTRATANTE, com CNPJ/MF de nº 18.621.825/0001-99, situada à Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.048-080, representada por seu Reitor, o Sr. RICARDO LUIZ LANGE NESS, brasileiro, professor, casado, residente e domiciliado em Crato/CE, portador de Carteira de Identidade nº 2006009170979, expedida pela SSPDS/CE, e do CPF/MF nº 389.377.357-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, Edição 105, Seção 2, Página 1, e, de outro lado, a empresa **POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA.**, doravante designada CONTRATADA, com CNPJ/MF nº 00.819.836/0001-12, situada na Av. Dom Luis, nº 300, loja 221, bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO PINHO DE MOURA, portador da Carteira de Identidade nº 38407/D - CREA/CE, e do CPF de nº 837.592.983-20, no exercício dos poderes que lhe foram outorgados, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23507.002197/2022-90, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2021, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata, bem como às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 01/2021 por 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O período de prorrogação do prazo de execução tem termo inicial em 04/06/2022 e termo final em 02/08/2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A EMPRESA
POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA.**

2.2. O período de prorrogação do prazo de vigência, por sua vez, tem termo inicial em 09/01/2023 e termo final em 09/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Em face da prorrogação da vigência do contrato, a garantia a que se refere a sua cláusula sétima deverá ser readequada, para equivaler a 5% (cinco por cento) do valor contratual atualizado, bem como abranger toda a vigência do contrato mais um período de 90 (noventa) dias após o seu término, mantendo-se as demais condições previstas no instrumento contratual.

3.2. A supramencionada garantia deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, contados da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de aprovação do Pró-Reitor de Administração, exarada no Despacho nº 050/2022 (nº de ordem 15 do processo administrativo nº 23507.002197/2022-90) e encontra amparo legal no art. 57, § 1º, I, II e IV, e § 2º, da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula segunda do contrato nº 01/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. As demais cláusulas do contrato original e suas alterações, que a este aditivo não se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A EMPRESA
POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA.

contraponham, permanecem inalteradas e em vigor.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.



Documento assinado digitalmente
Silvério de Paiva Freitas Junior
Data: 30/05/2022 20:13:24-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Cristiano Pinho de
Moura

Digitally signed by Cristiano Pinho de Moura
DN: cn=Cristiano Pinho de Moura, gn=Cristiano Pinho de Moura,
e=Brazil+BR+ce=POLLUX CONSTRUTORES LTDA ou=CEARC-
BRASIL, o=Cristiano@pollux.eng.br
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-05-30 15:16:21:00

CONTRATANTE
Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

CONTRATADA
Cristiano Pinho de Moura
Pollux Construções Ltda.

TESTEMUNHAS:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EMANUEL PEREIRA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

NOME:
CPF:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIZANDRA BATISTA DA SILVA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

NOME:
CPF: